



Res. da Bl. 42

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PRESIDENTE

"RESOLUÇÃO Nº 2/76"

Data: 23 de março de 1976

Súmula: Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 11, de 2 de outubro de 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
"DECRETA E PROMULGA" a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - O parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 11, de 2 de outubro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo 1º - Serão realizadas, no mínimo, trinta sessões ordinárias anuais, designadas quatro para cada mês, aos sábados, com início às 9,00 horas (da manhã).

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES, 23 de março de 1976

Augusto A. C. Vanin Presidente
Augusto Antônio Cúnico Vanin

Altayr Castagnoli 1º Secretário
Altayr Castagnoli

Joaquim Celestino Ferreira 2º Secretário
Joaquim Celestino Ferreira